



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 037/2025

DATA – 06/02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão.

R E S O L V E :

Art. 1º.- AUTORIZAR o seguinte servidor descrito abaixo para conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Pinhão- PR:

- **CELSO BALDOINO RIBAS**, inscrito no CPF nº. 855.625.729-15 e RG nº. 5.016.891-3 SESP/PR, ocupante do Cargo em comissão de Diretor Administrativo lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 06 de fevereiro 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026